



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Edição nº 1711, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	1
ATOS NORMATIVOS	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1
DESPACHOS	1
PORTARIAS	2
ADMINISTRATIVO	4
DESPACHOS	4
EDITAIS	4

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÃO.

PROCESSO Nº- 14.039/2017 - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR, INTERPOSTA PELA MAIS EMPRESARIAL EIRELI - EPP, EM FACE DE ILEGALIDADE NO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016-DIREP/SEMSA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos do art. 3º, II, primeira parte, da Resolução TCE/AM nº 03/2012, para determinar à **Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO**:

1. Providencie a **publicação** deste despacho no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 3/2012, c/c o art. 282, caput, primeira parte e parágrafo único e com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/2010-TCE;

2. Com observância da **urgência** concernente ao caso, proceda à distribuição do presente processo, devendo o Excelentíssimo Relator decidir sobre a concessão da Medida Cautelar, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 1º da Resolução nº. 03 de 02 de fevereiro de 2012 c/c § 3º e 4º do art. 288 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PROCESSO Nº 14.076/2017 - DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR DO SR. JÚLIO DA SILVA CARRILLO, ACERCA DE ILEGALIDADES DETECTADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1196/2017-CGL.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE DENÚNCIA e, nos termos do art. 3º, II, primeira parte, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM:

1. **Acautelar-me quanto à liminar pleiteada**, de forma a **CONCEDER** o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 3/2012-TCE/AM, ao **Exmo. Sr. João Bosco Gomes Saraiva, Secretário de Segurança Pública** tome ciência da Denúncia e, querendo,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Edição nº 1711, Pág. 2

pronuncie-se acerca da questão suscitada na petição inicial do denunciante, cuja cópia lhe deve ser remetida, apresentando documentos e/ou justificativas;

2. Providencie a publicação deste despacho no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 3/2012, c/c o art. 282, caput, primeira parte e parágrafo único e com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/2010-TCE;

3. Com observância da urgência concernente ao caso, proceda à distribuição do presente processo, devendo o Excelentíssimo Relator decidir sobre a concessão da Medida Cautelar, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 1º da Resolução nº. 03 de 02 de fevereiro de 2012 c/c § 3º e 4º do art. 288 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,
em 18 de Novembro de 2017.

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Manaus, 18 de novembro de 2017. .


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIAS

PORTARIA N.º 406/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2701/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Márcio Silva de Lira**, datado de 26.10.2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula nº 000.612-2A, para nos dias 8 e 9.11.2017, tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, na cidade de São Paulo;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 422/2017-GPDRH

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando nº 301/2017 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 23.8.2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº 001.361-7A, para cumprir as metas do Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC/2017, no período de 19 a 21.11.2017, no município de Presidente Figueiredo;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de novembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 423/2017-GPDRH

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando nº 301/2017 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 23.8.2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **CELSO LINS FALCONE**, matrícula nº 001.948-8A, para cumprir as metas do Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC/2017, no período de 22 a 25.11.2017, no município de Manacapuru;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de novembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Edição nº 1711, Pág. 3

PORTARIA N.º 424/2017-GPDRH

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 301/2017 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 23.8.2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 001.808-2A, para cumprir as metas do **Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC/2017**, no período de 21 a 25.11.2017, no município de Manacapuru;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de novembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 425/2017-GPDRH

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 301/2017 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 23.8.2017,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **FRANCE CLAYRE MOUTINHO DA SILVA MELO**, matrícula n.º 002.233-0A, para cumprir as metas do **Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC/2017**, no período de 26.11 a 2.12.2017, no município de Manacapuru;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de novembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 426/2017-GPDRH

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 301/2017 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 23.8.2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MARILEUDA MORAES DOS SANTOS**, matrícula n.º 001.130-4A, para cumprir as metas do **Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC/2017**, no período de 19 a 25.11.2017, no município de Presidente Figueiredo;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de novembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 427/2017-GPDRH

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 301/2017 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 23.8.2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **VIRNA DE MIRANDA PEREIRA**, matrícula n.º 000.346-8A, para cumprir as metas do **Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC/2017**, no período de 19 a 25.11.2017, nos municípios de Manacapuru e Presidente Figueiredo;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de novembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Edição nº 1711, Pág. 4

ADMINISTRATIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 383/2017,

CONSIDERANDO o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, para contratação de empresa especializada para instalação de uma máquina numeradora, sob regime de locação, para a realização do processo de adequação física (carimbagem e numeração) em processos já autuados neste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2020/2017, através da Ata da Sessão (fls. 155/156) que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 07/2017 a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, CNPJ: 01.657.353/0001-21.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o julgamento levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do Sr. Lúcio Guimarães Gois para contratação de empresa especializada para instalação de uma máquina numeradora, sob regime de locação, para a realização do processo de adequação física (carimbagem e numeração) em processos já autuados neste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme o Despacho da Presidência, fl. 167 dos autos, respeitando as especificações constantes do Projeto Básico e do edital.

II – ADJUDICAR o objeto licitado na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, CNPJ: 01.657.353/0001-21, com o preço anual estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2017.

MÁRCIO SILVA DE LIRA
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

Sem Publicação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO**, para que possa tomar conhecimento do teor do Acórdão nº 114/2017-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo nº 1839/2012 TCE/AM, podendo comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara, para ter acesso ao processo, nos termos do art. 161 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno desta Corte).

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Novembro de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Senhora **DANIELE RODRIGUES DA SILVA - Ex Presidente do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Amazônico (IPAD)**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 114/2017-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 1839/2012, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte, podendo comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara, para ter acesso ao processo.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Márcio Silva de Lira

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100